

Indicação n° 10/2020

Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho - CHIQUINHO

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as):**

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviada indicação ao Sr. Prefeito, para que as penalidades e infrações de trânsito sejam aplicadas até às 18 horas, e o e o estudo da possibilidade do cancelamento das multas e infrações de trânsito que foram aplicadas após as 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho - CHIQUINHO
Vereador

Aprovado por unanimidade

04 / 02 / 2020
Presidente